

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
247/2022**

**110**

**TEOR**

Inclua-se, onde couber, ao Anexo IV: metas e prioridades

Apoio financeiro ao Programa estadual Bolsa Talento Esportivo olímpico e paraolímpico, beneficiando mais atletas.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Bolsa Talento Esportivo do Governo paulista, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, atende mais atletas de todas modalidades olímpicas e paraolímpicas, contribuindo para o desenvolvimento, crescimento e consolidação de atletas paulistas que representam o país nas diversas modalidades esportivas. A presente emenda visa incluir na Lei orçamentária de 2023 a destinação de mais recursos para que o programa atenda mais atletas.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PL

Código: 601 24/05/2022 15:42:26